

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requiro à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Industria e Comercio Dr. Antonio da Cruz Figueira Júnior (Júnior Marreca) e o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário – MA, José Nilton Pinheiro Calvet Filho, com fundamento no Art. 5º Inciso XXXIV, Letras “A e B” da Carta Magna Pátria, em consonância com a Lei Nº 12.527/2011 e demais diplomas legais aplicados a espécie, requerer que se digne em fornecer no prazo da Lei, o seguinte:

- ✓ Cópia do processo nº 5107/95-CDI/MA, celebrado entre a CDI-Companhia de Desenvolvimento Industrial, à época e a cooperativa de produção de confecção de Rosário – MA ROSACOP;
- ✓ Cópia de escrituras públicas de compra e venda de uma área localizada no distrito industrial de Rosário, constando nas matrículas de número nº 1194 e 1223 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial do Município de Rosário – MA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instruir proposição versando sobre audiência pública, envolvendo os trabalhadores que prestaram serviços à ROSACOP, existindo débitos robustos em nome de associações perante a instituição Banco do Nordeste e outros, inclusive promovendo imensuráveis prejuízos aos presidentes das entidades em comento, que tiveram seus nomes e respectivos CPF incluídos em lista negra, sendo de extrema importância discutir com a sociedade civil aludido contrato, buscando alternativas que permitam a revitalização da citada área, visando garantir a instalação de empreendimentos para geração de emprego e renda da nossa gente.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 01/ 08 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844

VER. CLEONDES DANTAS VERDE